

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO PARCIAL SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2018
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT

1 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e Resolução Normativa TCE/MT 33/2012 – TP, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Por meio da Lei 2.906 de 28 de Março de 2008 foi criado o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Por meio da Portaria 009/2007 foi nomeada a servidora Maria Elsi J. Flores para exercer o cargo de Auditor Interno.

Por meio do Concurso Público 001/2012 e Portaria 43/2012 foi empossado o servidor Celso José Reimer Junior para o cargo de Controlador Interno, ficando responsável por todos os assuntos no tocante às suas atribuições a partir de 01 de Agosto de 2012, em Março de 2014 ele pediu exoneração do cargo.

Por meio da Portaria 18-A/2014 foi designado o servidor Divino Ferreira Leal para assumir interinamente as funções do Controle Interno.

Por meio da Portaria 15/2016 foi designada a servidora Cilma Balbino de Sousa para responder pelo cargo de Controlador Interno.

Por meio do Concurso Público 001/2017 e Portaria 16/2018 foi empossado o servidor Fabio Deola Pimentel para o cargo de Controlador Interno, ficando responsável por todos os assuntos no tocante às suas atribuições a partir de 28 de Março de 2018.

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
NOME	MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PERÍODO	2017/2018
RG	1174931 SSP/GO
CPF	087.162.422-20
ENDEREÇO	RUA MATO GROSSO – CENTRO
FONE	66 3401-9972
E-MAIL	vereadormiguelao@hotmail.com

CONTADOR	
NOME	DIVINO FERREIRA LEAL
PERÍODO	2017/2018
RG	715260 SSP/MT
CPF	481.780.711-34
ENDEREÇO	RUA VALMIR DOS SANTOS, 782 – SENA MARQUES
FONE	66 99619 4960
E-MAIL	divinoleal@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
NOME	FABIO DEOLA PIMENTEL
PERÍODO	28/03/2018 a atual
RG	1420629-3 SSP/MT
CPF	002.850.871-85
ENDEREÇO	RUA WALDIR RABELO, 1225 – CENTRO
FONE	66 3401-2484
E-MAIL	controle@barradogarcas.mt.leg.br

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTES, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
NOME	TANIA MARIA MARTINS DO PRADO
PERÍODO	2017/2018
RG	05276306 SSP/MT
CPF	208.781.411-20
ENDEREÇO	RUA MATO GROSSO, 622 – CENTRO
FONE	66 3401-9972
E-MAIL	taniammprado@gmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
NOME	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
PERÍODO	2017/2018
RG	8927622 SSP/MT
CPF	138.946.176-91
ENDEREÇO	RUA MATO GROSSO – CENTRO
FONE	66 3401-9972
E-MAIL	luizalbertodeoliveira@ibest.com.br

3 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 – RECEITA

O repasse do Duodécimo realizado pelo Executivo Municipal em prol do Legislativo Municipal de Barra do Garças – MT foram todos realizados dentro do prazo constitucional, ou seja, até o dia 20 de cada mês até a presente data conforme está demonstrado no ANEXO I.

3.2 DESPESAS

As despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas de forma a obedecer a ordem cronológica, bem como a existência da documentação comprobatória das mesmas, em análise por amostragem não foi identificada despesa fora desta ordem, bem como a não existência da comprovação das mesmas, não sendo possível a detecção de despesas ilegítimas e ou sem autorização do gestor. A documentação comprobatória foi devidamente assinada pelos responsáveis, bem como pelos beneficiários, além de estarem devidamente carimbadas e atestadas pelo responsável no ato do recebimento das mercadorias e serviços.

3.3 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Foram realizados pedidos de licitação, bem como houve a abertura e homologação no 1º Quadrimestre do exercício de 2018. Foram realizados procedimentos licitatórios e dispensas na ordem de (3), os quais foram:

1. Dispensa de Licitação 001/2018: Locação de uma área destinada para instalação de um anexo da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT;

2. Dispensa de Licitação 002/2018: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços;
3. Tomada de Preços 001/2018: Contratação de empresa para aquisição de combustível.

Foram obedecidas as formalidades exigidas pelos dispositivos da Lei 8.666/93 com relação a:

- a) Prazo e publicação;
- b) Membro da Comissão Permanente da Licitação;
- c) Procedimentos Licitatórios.

Não foi identificado no 1º Quadrimestre do exercício de 2018:

1. Contratação direta não amparada na legislação;
2. Especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição;
3. Fracionamento de despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade ou dispensa indevida;
4. Sobrepreço nos processos licitatórios ou nas contratações por dispensa.

Não houve a recondução dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício de 2017.

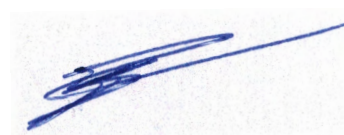
Comissão Permanente de Licitação – Exercício 2018 – Portaria 01/2018:

1. José Roosevelt dos Santos;
2. Marlene Carvalho de Oliveira;
3. Dineia Faustina Santos.

Comissão Permanente de Licitação – Exercício 2017 – Portaria 01/2017:

1. Wellinton Pereira da Silva;
2. Gabriela Andrade Martins;
3. Aparecida de Lourdes Leme.

A pregoeira Simone Wesselka Gonçalves foi reconduzida no exercício de 2018 por meio da Portaria 02/2018.



3.4 – CONTRATOS

No tocante a celebração dos contratos, foram assinados pelos responsáveis, com testemunhas e dentro da legislação pertinente.

A execução dos contratos foi acompanhada e fiscalizada pelo servidor Luiz Alberto de Oliveira, designado por meio da Portaria 05/2017.

O aditamento dos contratos 11/2017, 12/2017, 13/2017 e 14/2017 ocorreram em conformidade com o art. 57 da Lei 8666/93. Nenhuma das alterações contratuais foram efetuadas contrariamente ao disposto no art. 65 da Lei 8666/93, ou seja, não foram superiores a 25% do valor atualizado do contrato.

3.5 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Houve o devido pagamento da contribuição previdenciária patronal devida à Previdência Geral (INSS) e à Previdência Própria (BARRA-PREVI – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças), assim como a devida contabilização da contribuição previdenciária patronal.

As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas ao INSS e à BARRA-PREVI.

Está no ANEXO II o Extrato de Contribuições do INSS e no ANEXO III o Extrato de Contribuições do BARRA-PREVI.

3.6 – RESTOS A PAGAR

Neste 1º Quadrimestre do exercício de 2018 houve apenas 01 Restos a Pagar referente ao contrato 16/2017 com a empresa Lider Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda ME referente à realização do Concurso Público 001/2017, devidamente liquidado e pago em 25/01/2018.

Não houve cancelamento de restos a pagar processados.

3.7 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Há o controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada, assim como a compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes.

Não houve a alienação de bens com ou sem licitação no período, apenas a devolução de um aparelho de ar condicionado à Prefeitura Municipal de Barra do Garças por meio da Resolução 004/2018.

Por meio da Portaria 09/2018 foi nomeado o servidor Gilmar Moura do Nascimento para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Sistema de Controle Patrimonial.

Por meio da Portaria 41/2018 foi nomeada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais e Imóveis da Câmara Municipal, com a seguinte composição:

1. José Roosevelt dos Santos;
2. Divino Ferreira Leal;
3. Dineia Faustina Santos.

3.8 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento / Informação	Responsável	Cargo	Período
Informes mensais do APLIC – Balancetes Mensais	Miguel Moreira da Silva	Presidente	2017/2018
Informes Imediatos de Licitação	Miguel Moreira da Silva / José Roosevelt dos Santos	Presidente / Pres. CPL	2017/2018
Informes GEO-OBRA	Miguel Moreira da Silva	Presidente	2017/2018
Informes Imediatos de Concursos	Divino Ferreira Leal / Luiz Alberto	Contador / Diretor de RH	2017/2018
LRF – Cidadão	Divino Ferreira Leal	Contador	2017/2018
Informes Quadrimestrais (admissão, pessoal, extratos bancários)	Divino Ferreira Leal / Tânia Martins Prado	Contador / Tesoureira	2017/2018
Parecer Quadrimestral da UCI	Fabio Deola Pimentel	Controlador Interno	28/03/2018 a atual

3.9 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As normas de rotinas e procedimentos de Controle Interno estão implantadas conforme dispõe a Resolução Normativa TCE/MT 01/2007. Foi formalizado e encaminhado ao TCE/MT o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI Exercício de 2018.

Há observância ao Princípio da Segregação de Funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações.

3.10 – OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Neste item nada a relatar, visto que todos os setores detentores de suas atribuições estão sujeitos à análise e acompanhamento desta Unidade de Controle Interno.

Tanto a Ouvidoria quanto o Portal da Transparência se encontram em pleno funcionamento e em atualização para que se atenda o disposto na Resolução Normativa TCE/MT 23/2017.

O Ouvidor emite relatórios trimestrais sobre o desempenho de suas atividades, conforme preceitua a legislação pertinente.

Tanto o Contador como o Controlador Interno desta Câmara Municipal são servidores públicos efetivos.

4 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Não houve recomendações ou determinações do TCE/MT no 1º Quadrimestre do exercício de 2018.

5 – CUMPRIMENTO DE CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1 – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 03/2012

Foi instituído e aprovado por meio do Decreto 04/2012 o Cronograma de Implementação das novas regras aplicadas à Contabilidade Pública no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças.

O cronograma foi enviado ao TCE/MT até 30/06/2012 e está disponível no Portal Eletrônico desta Câmara Municipal.

Houve o cumprimento das ações:

1. Reconhecimento e mensuração dos bens móveis, imóveis e intangíveis;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.

O Cronograma foi inteiramente cumprido.

5.2 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – RESOLUÇÃO NORMATIVA TCE/MT 12/2012

O acesso à informação foi instituído e aprovado mediante instrumento normativo próprio:

1. Lei 3.382/2013 regula o acesso à informação no âmbito do Município de Barra do Garças;
2. Lei 3.381/2013 dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Câmara Municipal.

Houve progresso na implantação dos dispositivos para atendimento da lei de transparência, quais sejam: criação e adequação do Portal da Transparência e site oficial da Câmara Municipal de Barra do Garças, espaço físico para a Ouvidoria, nomeação de servidor para a função de Ouvidor e instalação de linha 0800.

6 – RECOMENDAÇÕES

Situação já descrita em tópico anterior, até a presente data estão sendo acompanhadas as recomendações anteriores. Não temos nada a relatar.

7 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, ressaltamos que o presente relatório é para atender o princípio da publicidade.

Os atos de gestão constantes deste relatório, objetiva oferecer ampla visão dos atos de expediente da Unidade de Controle Interno do Legislativo Municipal, de modo que reflete toda a ação gerencial.

Diante do que foi levantado e apresentado não foi possível detectar irregularidades, salvo melhor entendimento do Egrégio Tribunal de Contas, o qual possui maior capacidade técnica. Dessa forma opinamos pela aprovação das contas de gestão relativas ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Barra do Garças – MT, 20 de junho de 2018.



Fábio Deola Pimentel
Controlador Interno
CRA-MT 7673

ANEXO I

Data	Histórico	Entidade Pagadora	Entidade Recebedora	Recebido	Constituído
18/01/2018	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0,00	501.000,00
20/02/2018	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0,00	501.000,00
20/03/2018	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0,00	501.000,00
20/04/2018	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0,00	501.000,00
18/05/2018	Transferencia entre entidades.	PREFEITURA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	0,00	501.000,00
				0,00	2.505.000,00

ANEXO II

Extrato de Contribuições – INSS

Número do Documento	Competência	Valor Recolhido	Data do Recolhimento	Imputação (*)	Situação do Recolhimento
04659.1999.0000379	01/2018	38.532,30	20/02/2018		
04659.1999.0000378	01/2018	38,29	20/02/2018		
04649.1999.0000020	01/2018	13.390,68	02/02/2018		

Número do Documento	Competência	Valor Recolhido	Data do Recolhimento	Imputação (*)	Situação do Recolhimento
04679.1999.0000367	02/2018	36.497,97	20/03/2018		
04666.1999.0000027	02/2018	12.719,28	01/03/2018		

Número do Documento	Competência	Valor Recolhido	Data do Recolhimento	Imputação (*)	Situação do Recolhimento
04701.1999.0000363	03/2018	38.570,78	20/04/2018		
04701.1999.0000362	03/2018	32,43	20/04/2018		
04687.1999.0000017	03/2018	12.876,21	02/04/2018		

Número do Documento	Competência	Valor Recolhido	Data do Recolhimento	Imputação (*)	Situação do Recolhimento
04720.1999.0000302	04/2018	49.781,88	18/05/2018		

ANEXO III

Extrato de Contribuições – BARRA-PREVI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS													
INFORMAÇÕES DA GRCP				VALORES DEVIDOS					VALORES PAGOS				
COMP.	Nº	DATA VENC.	DATA PAG.	SECURADO	ORGÃO	ORGÃO CUSTO EMP.	JUROS MULTA	TOTAL	SECURADO	ORGÃO	ORGÃO CUSTO EMP.	JUROS MULTA	TOTAL
01/2018	5870	20/02/2018	22/01/2018	2.498,47	2.716,56	1.331,01	0,00	6.546,04	2.498,47	2.716,56	1.331,01	0,00	6.546,04
01/2018 - 13ª Normal	5871	20/02/2018	29/01/2018	1.650,51	1.794,59	879,28	0,00	4.324,38	1.650,51	1.794,59	879,28	0,00	4.324,38
02/2018	5874	20/03/2018	21/02/2018	2.498,47	2.716,56	1.331,02	0,00	6.546,05	2.498,47	2.716,56	1.331,02	0,00	6.546,05
02/2018 - 13ª Normal	5875	20/03/2018	21/02/2018	463,20	503,63	246,77	0,00	1.213,60	463,20	503,63	246,77	0,00	1.213,60
03/2018	5863	20/04/2018	25/03/2018	2.505,01	2.723,66	1.334,51	0,00	6.563,18	2.505,01	2.723,66	1.334,51	0,00	6.563,18
03/2018 - 13ª Normal	5864	20/04/2018	25/03/2018	364,76	418,34	204,97	0,00	1.008,07	364,76	418,34	204,97	0,00	1.008,07
04/2018	6085	21/05/2018	08/05/2018	3.773,48	4.102,88	2.010,30	0,00	9.886,66	3.773,48	4.102,88	2.010,30	0,00	9.886,66
TOTAL				13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98	13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98
TOTAL ORGÃO				13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98	13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98
TOTAL GERAL				13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98	13.773,90	14.976,22	7.337,86	0,00	36.087,98